DIÁRIO OFICIAL

Defensoria Pública
do Estado do Paraná

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DPE PR
DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

www.defensoriapublica.pr.def.br



Edição Nº 1175 - Publicada em 17/11/2026

COORDENADORIA DE FORMALIZAÇÃO DAS CONTRATAÇÕES E CONVÊNIOS

EXTRATO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO № 121/2026

Processo SEI: 26.0.000012223-7.
Origem: Ata de Registro de Preços nº 033/2026 – Pregão Eletrônico nº 90038/2025 (Processo nº 25.0.000005794-3).
Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ (DPE-PR) e a empresa LILA TURISMO E EVENTOS LTDA. CNPJ da Contratada: 06.178.319/0001-98.
Objeto: Prestação de serviços especializados de planejamento, organização, coordenação e execução de eventos institucionais para atender às necessidades da DPE-PR, destinados à viabi-lização da Solenidade de Posse de Defensoras e Defensores Públicos do Paraná, prevista para o dia 24 de novembro de 2026, às 15:30h, na Avenida João Gualberto, nº 717, em Curitiba/PR (Grupo 1: locação de cadeiras de ferro estofadas, filmagem com transmissão online e forneci-mento de água mineral).
Valor Total: R$ 2.030,95 (dois mil e trinta reais e noventa e cinco centavos).
Vigência: 6 (seis) meses, excluído o dia do termo final, contados a partir da data de publicação do respectivo extrato no Diário Oficial Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Paraná (DOE/DPE-PR), prorrogável na forma da lei.
Dotação Orçamentária: 0760.03.061.24.8009 / 50 / 3.3 – Fundo da Defensoria Pública (FUN-DEP) / Recursos Livres (não vinculados) / Outras Despesas Correntes.
Fonte de Recursos: 501 – Outros Recursos não Vinculados (250).
Detalhamento de Despesas: 3.3.90.39.23 – Festividades e homenagens / Institucional.
Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, Resolução DPG nº 375/2023 e Deliberação CSDP nº 043/2023.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

sei! assinatura eletrônica

Documento assinado digitalmente por **MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ**, **Defensor Público-Geral do Estado do Paraná**, em 16/11/2026, às 15:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defensoria.pr.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0434978** e o código CRC **28EF9579**.

Assinatura de Publicação: xuval-ratym-nuvip-bydot-gipif-kufeb-mazep-kusag-rerih-sygim-zevov-gydiz-vilis-kerin-resor-bamar-gixax

EXTRATO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 101/2026 (Pregão Eletrônico nº 90037/2025)

Processo SEI: 26.0.000011366-1

Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ (DPE-PR) e CLARO S.A. (CNPJ nº 40.432.544/0001-47).

Objeto deste Termo: Concessão de reajuste com efeitos financeiros a partir de 29 de outubro de 2026.

Objeto do contrato: Prestação de serviços continuados de telefonia móvel pessoal (SMP - Smartphones).

Índice de reajuste: Índice de Serviços de Telecomunicações – IST (ANATEL), referente ao período de doze meses, entre outubro de 2025 e setembro de 2026, no percentual de 4,08206%.

Novo Valor Unitário: R$ 69,76 (sessenta e nove reais e setenta e seis centavos).

Valor Máximo Estimado deste Termo: R$ 4.269,10 (quatro mil duzentos e sessenta e nove reais e dez centavos).

Vigência: A eficácia deste termo tem início com a publicação de seu extrato no Diário Oficial da Defensoria.

Dotação Orçamentária: 0760.03.061.24.8009 / 50 / 3.3 – Fundo da Defensoria Pública - FUNDEP / Recursos Livres (não vinculados) / Outras Despesas Correntes. Fonte de Recursos: 501 - Outros Recursos não Vinculados (250). Detalhamento de Despesas: 3.3.90.40.05 Serviços de Comunicação de Dados / Telefonia.

Fundamento legal: Art. 25, § 7º, e art. 92, § 3º, da Lei nº 14.133/2021 c/c art. art. 77 e ss. da Resolução DPG nº 375/2023 e consta expressamente na Cláusula DÉCIMA SEGUNDA do Contrato nº 101/2026.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

Documento assinado digitalmente por **MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ**, **Defensor Público-Geral do Estado do Paraná**, em 17/11/2026, às 13:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defensoria.pr.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0435987** e o código CRC **78BC43E2**.

Assinatura de Publicação: xusir-nisog-nugam-gegup-ropuz-himun-gohug-nalyt-dirum-pelyt-cidid-vinoh-diref-zenip-vamav-cesuz-zoxyx

EXTRATO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 042/2026 (Pregão Eletrônico nº 90037/2025)

Processo SEI: 26.0.000011365-3

Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ (DPE-PR) e CLARO S.A. (CNPJ nº 40.432.544/0001-47).

Objeto deste Termo: Concessão de reajuste com efeitos financeiros a partir de 29 de outubro de 2026.

Objeto do contrato: Prestação de serviços continuados de telefonia móvel pessoal (SMP - PenModem).

Índice de reajuste: Índice de Serviços de Telecomunicações – IST (ANATEL), referente ao período de doze meses, entre outubro de 2025 e setembro de 2026, no percentual de 4,08206%.

Novo Valor Unitário: R$ 20,54 (vinte reais e cinquenta e quatro centavos).

Valor Máximo Estimado deste Termo: R$ 5.404,37 (cinco mil quatrocentos e quatro reais e trinta e sete centavos).

Vigência: A eficácia deste termo tem início com a publicação de seu extrato no Diário Oficial da Defensoria.

Dotação Orçamentária: 0760.03.061.24.8009 / 50 / 3.3 – Fundo da Defensoria Pública - FUNDEP / Recursos Livres (não vinculados) / Outras Despesas Correntes. Fonte de Recursos: 501 - Outros Recursos não Vinculados (250). Detalhamento de Despesas: 3.3.90.40.05 Serviços de Comunicação de Dados / Telefonia.

Fundamento legal: Art. 25, § 7º, e art. 92, § 3º, da Lei nº 14.133/2021 c/c art. art. 77 e ss. da Resolução DPG nº

375/2023 e consta expressamente na Cláusula DÉCIMA SEGUNDA do Contrato nº 042/2026.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

Documento assinado digitalmente por **MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ**, **Defensor Público-Geral do Estado do Paraná**, em 17/11/2026, às 13:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defensoria.pr.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0435986** e o código CRC **F15D2B3C**.

Assinatura de Publicação: xofin-kyfim-hyval-sibys-hikyv-neret-ticif-funek-likip-becad-tazur-vacaz-kopyz-zereg-tafoh-tofyb-faxax

EXTRATO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 019/2026 (Pregão Eletrônico nº 90037/2025)

Processo SEI: 26.0.000011341-6

Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ (DPE-PR) e CLARO S.A. (CNPJ nº 40.432.544/0001-47).

Objeto deste Termo: Concessão de reajuste com efeitos financeiros a partir de 29 de outubro de 2026.

Objeto do contrato: Prestação de serviços continuados de telefonia móvel pessoal (SMP - Smartphones).

Índice de reajuste: Índice de Serviços de Telecomunicações – IST (ANATEL), referente ao período de doze meses, entre outubro de 2025 e setembro de 2026, no percentual de 4,08206%.

Novo Valor Unitário: R$ 69,76 (sessenta e nove reais e setenta e seis centavos).

Valor Máximo Estimado deste Termo: R$ 23.007,48 (vinte e três mil, sete reais e quarenta e oito centavos).

Vigência: A eficácia deste termo tem início com a publicação de seu extrato no Diário Oficial da Defensoria.

Dotação Orçamentária: 0760.03.061.24.8009 / 50 / 3.3 – Fundo da Defensoria Pública - FUNDEP / Recursos Livres (não vinculados) / Outras Despesas Correntes. Fonte de Recursos: 501 - Outros Recursos não Vinculados (250). Detalhamento de Despesas: 3.3.90.40.05 Serviços de Comunicação de Dados / Telefonia.

Fundamento legal: Art. 25, § 7º, e art. 92, § 3º, da Lei nº 14.133/2021 c/c art. art. 77 e ss. da Resolução DPG nº 375/2023 e consta expressamente na Cláusula DÉCIMA SEGUNDA do Contrato nº 019/2026.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

Documento assinado digitalmente por **MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ**, **Defensor Público-Geral do Estado do Paraná**, em 17/11/2026, às 13:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defensoria.pr.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0435985** e o código CRC **8FF675BC**.

Assinatura de Publicação: xusoc-zabuv-vyfud-toved-rubag-doriv-hebut-bihir-lydyf-zilap-dalob-fyveh-vybyt-duryr-dytel-petyc-pixex

PORTARIA ADM/APUC Nº 30, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2026

Autoriza a fruição dos dias de licença compensatória decorrente de acúmulo de acervo.

A COORDENAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA DE APUCARANA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Deliberação CSDP nº 014/2024.

CONSIDERANDO que a compensação dos dias de acúmulo de acervo não acarretará em prejuízos aos serviços desta unidade, atendendo plenamente ao interesse público e à conveniência da Administração;

CONSIDERANDO que a possível concessão de licença atende aos quantitativos mínimos previstos na Instrução Normativa DPG nº 94/2025, aplicável, também em relação à fruição de licenças compensatórias;

CONSIDERANDO que a(o) Defensora/Defensor Pública(o) requerente fará o devido comunicado de seu afastamento perante os órgãos em que atua;

CONSIDERANDO que o requerimento apresentado foi devidamente fundamentado, atendendo aos requisitos estabelecidos no art. 2°, §4º da IN n° 041/2020;

RESOLVE

Art. 1°. Autorizar o afastamento da Defensora Pública RENATA MIRANDA DUARTE nos dias 07 a 09 de dezembro de 2026 e dias 08 e 15 de janeiro de 2027, para usufruir de parte da licença compensatória obtida por acúmulo de acervo, nos termos da Deliberação CSDP nº 014/2024.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Apucarana, assinado e datado digitalmente.

Renata Miranda Duarte

Defensora Pública Coordenadora de Sede

Documento assinado digitalmente por **RENATA MIRANDA DUARTE**, **Defensora Pública**, em 10/11/2026, às 17:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defensoria.pr.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0431227** e o código CRC **87B0ACB0**.

Assinatura de Publicação: xidac-dazam-rycys-ruced-gepof-gihes-pytop-nopup-vecut-bozip-bytev-cutyr-gibes-pilun-vavun-gatap-coxux

PORTARIA ADM/CMB Nº 25, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026

Programa as férias semestrais da Sede da Casa da Mulher Brasileira da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

A **COORDENADORA** no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução DPG n° 550/2024;

CONSIDERANDO o contido no Capítulo V da LCE nº 136/2011;

CONSIDERANDO as Instruções Normativas nº 094/2025;

RESOLVE

Art. 1º Programar as férias da **Sede da Casa da Mulher Brasileira**, conforme indicado abaixo:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FRUIÇÃO		DIAS A FRUIR
			INICIO	FIM	
CAROLINA MARTINS SILVA	ASSESSORA JURÍDICA	2027	22/01/2027	26/01/2027	05
CAROLINA MARTINS SILVA	ASSESSORA JURÍDICA	2027	10/03/2027	19/03/2027	10
PIETRA BETTO POSSAMAI	ASSESSORA JURÍDICA	2027	31/05/2027	04/06/2027	05

Curitiba, 29 de outubro de 2026.

AMANDA ZANARELLI MERIGHE

Coordenadora da sede da Casa da Mulher Brasileira e Juizados Especiais de Violência Doméstica

Documento assinado digitalmente por **AMANDA ZANARELLI MERIGHE**, **Defensora Pública**, em 29/10/2026, às 15:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defensoria.pr.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0423630** e o código CRC **83FBFAF9**.

Assinatura de Publicação: xozak-pycah-zizep-tihyz-zozol-bytiz-zekus-lypeg-hodyn-beveh-fimym-kimav-sagyt-nivus-dacuc-mypud-koxex

CENTRO ADMINISTRATIVO DE CASTRO

PORTARIA ADM/CSTR Nº 26, DE 09 DE OUTUBRO DE 2026

Programa as férias semestrais - 1º semestre de 2027 - do posto de atendimento da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

O **COORDENADOR do posto de atendimento da Defensoria Pública de Castro,** no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução DPG n° 550/2024;

CONSIDERANDO o contido no Capítulo V da LCE nº 136/2011;

CONSIDERANDO as Instruções Normativas nº 094/2025;

RESOLVE

Art. 1º Programar as férias do primeiro semestre de 2027 d*o* **posto de atendimento de Castro da Defensoria Pública do Paraná** conforme indicado abaixo:

Tabela com 4 linhas e 6 colunas

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FRUIÇÃO		DIAS A FRUIR
			INICIO	FIM	
ANA ELISA REMUS MACHADO	ASSESSORA	07/01/2026 A 06/01/2027	07/01/2027	08/01/2027	02
MARCELO FERREIRA BARRETO	TÉCNICO DA DEFENSORIA	23/05/2025 A 22/05/2026	01/03/2027	03/03/2027	03
MARCELO FERREIRA BARRETO	TÉCNICO DA DEFENSORIA	2027	04/03/2027	05/03/2027	02
PAULA VOLACO GONZALEZ	DEFENSORA PÚBLICA	2026	11/01/2027	15/01/2027	05
PAULA VOLACO GONZALEZ	DEFENSORA PÚBLICA	2026	12/04/2027	16/04/2027	05

Castro, data da assinatura digital.

ELSIMAR NERY DA SILVA
Defensor Público do Estado do Paraná
COORDENADOR DO POSTO DE ATENDIMENTO DE CASTRO

Documento assinado digitalmente por **ELSIMAR NERY DA SILVA**, **Defensor Público**, em 03/11/2026, às 11:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defensoria.pr.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0411143** e o código CRC **E5178DEA**.

Assinatura de Publicação: xugot-kulal-lalun-sidin-sakol-rukim-zelyf-nogef-pidok-tehet-gafet-fogol-hatuz-lugyc-tohor-mycon-suxox

CENTRO ADMINISTRATIVO DE FOZ DO IGUAÇU

PORTARIA ADM/FOZ Nº 33, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2026

Suspende a programação de férias de servidor(a)/membro(a) da Defensoria Pública do Estado do Paraná

O(A) COORDENADOR(A) no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução DPG n° 445/2026;
CONSIDERANDO o contido no Capítulo V da LCE nº 136/2011;

CONSIDERANDO as Instruções Normativas nº 094/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Suspender as férias do(a) membro(a) LUANA MARIANI DE AGUIAR FURTADO, marcadas para o período de 03/11/2026 a 06/11/2026, referentes ao período aquisitivo de 2026, a partir do dia 04/11/2026, pelo motivo de imperiosa necessidade do serviço.

Foz do Iguaçu, data da assinatura digital.

THEREZA RAYANA KLAUCK CAMPOS CHAGAS
Coordenadora da Sede de Foz do Iguaçu

Documento assinado digitalmente por **THEREZA RAYANA KLAUCK CAMPOS CHAGAS**, **Defensora Pública**, em 16/11/2026, às 16:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defensoria.pr.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0435297** e o código CRC **CE53DD9E**.

Assinatura de Publicação: xipec-tevid-dykyt-gyket-cetym-hocef-gotal-sehad-naryv-byzod-holod-hynid-rysin-birad-tabin-sozuf-vyxax

PORTARIA ADM/FOZ Nº 32, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2026

Autoriza afastamento de Defensor(a) Público(a) em compensação dos dias de atividade em substituição/designação.

A COORDENAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA DE FOZ DO IGUAÇU, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** que o Defensora/Defensor Pública(o) **ÍTALO VIEGAS DA SILVA** foi designada(o) extraordinariamente em substituição/designação e percebeu licença compensatória;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar 265/2024, a Deliberação CSDP 005, de 21 de maio de 2024, a Deliberação CSDP 006, 21 de maio de 2024, a Deliberação CSDP 012, de 27 de junho de 2024, a Deliberação CSDP 014, de 27 de junho de 2024 que dispõem sobre a implantação da licença compensatória por substituição realizados por membros(as) da Defensoria Pública do Estado do Paraná;

CONSIDERANDO que a compensação dos dias de atividade em substituições não acarretará em prejuízos aos serviços desta unidade, atendendo plenamente ao interesse público e à conveniência da Administração;

CONSIDERANDO que a(o) Defensora/Defensor Pública(o) requerente fará o devido comunicado de seu afastamento perante os órgãos em que atua;

RESOLVE

Art. 1º. Autorizar o afastamento da(o) Defensora/Defensor Pública(o) **ÍTALO VIEGAS DA SILVA** no(s) dia(s) **14 a 17/12/2026**, a fim de compensar **4** dia(s) de atividade(s) exercida(s) em substituição/designação.

Foz do Iguaçu, 16 de novembro de 2026.

THEREZA RAYANA KLAUCK CAMPOS CHAGAS
Coordenadora da Sede de Foz do Iguaçu

Documento assinado digitalmente por **THEREZA RAYANA KLAUCK CAMPOS CHAGAS**, **Defensora Pública**, em 16/11/2026, às 16:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defensoria.pr.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0435280** e o código CRC **21520DEF**.

Assinatura de Publicação: xovec-pihif-kuzog-nasys-tylif-vybif-nebac-lylav-lokek-logig-bytep-kazyg-puzek-fubig-nypil-dakit-foxix

PORTARIA ADM/FRC.BLT Nº 22, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2026

Programa as férias semestrais da sede/setor da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

O **COORDENADOR** no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução DPG n° 550/2024;

CONSIDERANDO o contido no Capítulo V da LCE nº 136/2011;

CONSIDERANDO as Instruções Normativas nº 094/2025;

RESOLVE

Art. 1º Programar as férias da **sede Francisco Beltrão**, conforme indicado abaixo:

Tabela com 2 linhas e 6 colunas

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FRUIÇÃO		DIAS A FRUIR
			INICIO	FIM	
DIOGO DE CASTRO RECH	CARGO EM COMISSÃO 04 - C	2027	07/01/2027	15/01/2027	09

Francisco Beltrão, data da assinatura digital.

RENATO MARTINS DE ALBUQUERQUE
Defensor Público Coordenador de sede

Documento assinado digitalmente por **RENATO MARTINS DE ALBUQUERQUE**, **Defensor Público**, em 16/11/2026, às 14:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defensoria.pr.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0430234** e o código CRC **8D096C80**.

Assinatura de Publicação: xovit-hydov-pinip-sypyt-gybyn-pikok-vahyg-mubum-bubet-gedyp-norih-vodab-sazem-dirik-sesim-bomif-fexix

CENTRO ADMINISTRATIVO DE PARANAGUÁ

PORTARIA ADM/PRNG Nº 58, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2026

Programa as férias semestrais do Litoral da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

O(A) **COORDENADOR(A)** no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução DPG n° 550/2024;

OU

O(A) **DIRETOR(A)/ COORDENADOR(A)** no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela LCE nº 136/2011;

CONSIDERANDO o contido no Capítulo V da LCE nº 136/2011;

CONSIDERANDO as Instruções Normativas nº 094/2025;

RESOLVE

Art. 1º Programar as férias da sedes do Litoral, 15º Região, conforme indicado abaixo:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍDO DE FRUIÇÃO		DIAS A FRUIR
			INICIO	FIM	
NATÁLIA LUERSEN MOREIRA	ANALISTA	2027	07/01/2027	22/01/2027	16
JULIANA DE FREITAS ALVES	CARGO EM COMISSÃO	2027	15/02/2027	01/03/2027	15
JULIANA DE FREITAS ALVES	CARGO EM COMISSÃO	2027	12/04/2027	26/04/2027	15

Paranaguá, 13 de novembro de 2026.

LUIS RENAN COLETTI

Defensor Público Coordenador do Núcleo Regional de Atendimento do Litoral - Paranaguá



Documento assinado digitalmente por **LUIS RENAN COLETTI**, **Defensor Público**, em 13/11/2026, às 18:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defensoria.pr.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0434227** e o código CRC **7AEE97BD**.

Assinatura de Publicação: xidah-daric-dagig-lisig-dikem-memes-zonyt-kynud-mitac-homep-fypob-ruduv-henas-fuzid-pebum-fural-zyxox

CENTRO ESTADUAL DE ATENDIMENTO MULTIDISCIPLINAR

PORTARIA CEAM Nº 76, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026

Programa as férias semestrais do Centro Estadual de Atendimento Multidisciplinar - CEAM/Curitiba da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

A COORDENADORA DO CEAM, no uso de suas atribuições conferidas pela Resolução DPG n. 515/2026 e na Resolução 290/2024,

CONSIDERANDO o contido no Capítulo V da LCE nº 136/2011;

CONSIDERANDO as Instruções Normativas nº 094/2025;

RESOLVE

Art. 1º Programar as férias do Centro Estadual de Atendimento Multidisciplinar - CEAM, conforme indicado abaixo:

	PERÍODO DE FRUIÇÃO

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FRUIÇÃO		DIAS A FRUIR
			INÍCIO	FIM	
CAMILA HEINZEN MENITCHUBA	TÉCNICA DA DEFENSORIA	2026	08/03/2027	18/03/2027	11
EMANUELA KULAK COBLINSKI AGULHAM	ANALISTA DA DEFENSORIA	2027	25/01/2027	29/01/2027	05
NAYANNE COSTA FREIRE	ANALISTA DA DEFENSORIA	2026	03/05/2027	14/05/2027	12
THAIS BARBOSA DE MELO	ANALISTA DA DEFENSORIA	2026	01/03/2027	05/03/2027	05
LETHICIA GAIDARJI SILVA	ANALISTA DA DEFENSORIA	2025	10/02/2027	19/02/2027	10

Curitiba, data da assinatura digital.

GABRIELA LOPES PINTO
Coordenadora do CEAM

Documento assinado digitalmente por **GABRIELA LOPES PINTO**, **Defensora Pública**, em 16/11/2026, às 16:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defensoria.pr.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0423256** e o código CRC **BDA043B6**.

Assinatura de Publicação: xosed-camyz-hosyp-hudul-cokek-gigyz-lozed-fyked-suker-subag-hipes-nutin-zylal-batud-tyrum-guhon-mexex

COORDENADORIA DE PATO BRANCO

PORTARIA CRD/PT.BR Nº 18, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026

Programa as férias semestrais da sede de Pato Branco da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

O **COORDENADOR** no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução DPG n° 550/2024;

CONSIDERANDO o contido no Capítulo V da LCE nº 136/2011;

CONSIDERANDO as Instruções Normativas nº 094/2025;

RESOLVE

Art. 1º Programar as férias da **sede de Pato Branco**, conforme indicado abaixo:

Tabela com 6 linhas e 6 colunas

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FRUIÇÃO		DIAS A FRUIR
			INICIO	FIM	
DELAIR SPEZIA	ANALISTA DA DEFENSORIA PÚBLICA	2026	10/02/2027	12/02/2027	03
MARIA HELENA VEZZARO LAGO	ANALISTA DA DEFENSORIA PÚBLICA	2026	08/03/2027	25/03/2027	18
PRISCILA MONTANARI MARASCHIN LIBANEO	TÉCNICA DA DEFENSORIA PÚBLICA	2026	15/03/2027	25/03/2027	11
DELAIR SPEZIA	ANALISTA DA DEFENSORIA PÚBLICA	2026	19/04/2027	20/04/2027	02

Pato Branco, data da assinatura digital.

ALYSON SANCHES PAULINI
Defensor Público Coordenador da Sede Pato Branco

Documento assinado digitalmente por **ALYSON SANCHES PAULINI**, **Defensor Público**, em 11/11/2026, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defensoria.pr.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0431978** e o código CRC **5FF9733D**.

Assinatura de Publicação: xekop-hefig-sehad-ficik-dedif-nizof-vivac-nudec-kuvuc-getug-kyniv-surol-cohid-detah-tyneg-tolez-taxax

COORDENADORIA DE PONTA GROSSA

PORTARIA CRD/PT.GRS Nº 37, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2026

A COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DA DEFENSORIA PÚBLICA DE PONTA GROSSA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o Defensora/Defensor Pública(o) Jeane Gazaro Martello foi designada(o) extraordinariamente em substituição/designação e percebeu licença compensatória no ano de 2025, tendo saldo para fruição, conforme informado pela Diretoria de Pessoas;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar 265/2024, a Deliberação CSDP 005, de 21 de maio de 2024, a Deliberação CSDP 006, 21 de maio de 2024, a Deliberação CSDP 012, de 27 de junho de 2024, a Deliberação CSDP 014, de 27 de junho de 2024 que dispõem sobre a implantação da licença compensatória por substituição realizados por membros(as) da Defensoria Pública do Estado do Paraná;

CONSIDERANDO que a compensação dos dias de atividade em substituições não acarretará em prejuízos aos serviços desta unidade, atendendo plenamente ao interesse público e à conveniência da Administração, pois há Defensor Público em substituição automática;

CONSIDERANDO que a(o) Defensora/Defensor Pública(o) requerente fará o devido comunicado de seu afastamento perante os órgãos em que atua;

RESOLVE

Art. 1º. Autorizar o afastamento da(o) Defensora/Defensor Pública(o) **Jeane Gazaro Martello** nos dias **08/03/2027 a 12/03/2027; 15/03/2027 a 19/03/2027 e 22/03/2027 a 24/03/2027** , a fim de compensar **13 (treze) dias** de atividade(s) exercida(s) em substituição/designação.

Ponta Grossa (PR), 16 de novembro de 2026.

MONIA REGINA DAMIÃO SERAFIM

Defensora Pública Coordenadora Administrativa da Sede de Ponta Grossa *em exercício*

Documento assinado digitalmente por **MONIA REGINA DAMIAO SERAFIM**, **Defensora Pública**, em 16/11/2026, às 15:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defensoria.pr.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0434822** e o código CRC **5B318958**.

Assinatura de Publicação: xuteb-tifoc-rirad-myzyc-govoh-kumuc-dofus-hocem-tovag-buleb-hymid-daseb-resar-figuv-pygun-rapiv-dyxix

COORDENADORIA DE UMUARAMA

PORTARIA CRD/UMU Nº 51, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2026

Autoriza afastamento de Defensor(a) Público(a) em compensação dos dias de atividade em substituição/designação.

A **COORDENAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA DE UMUARAMA**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Defensora Pública REBECCA VICTÓRIA LIMA foi designada extraordinariamente em substituição/designação e percebeu licença compensatória;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar 265/2024, a Deliberação CSDP 005, de 21 de maio de 2024, a Deliberação CSDP 006, 21 de maio de 2024, a Deliberação CSDP 012, de 27 de junho de 2024, a Deliberação CSDP 014, de 27 de junho de 2024 que dispõem sobre a implantação da licença compensatória por substituição realizados por membros(as) da Defensoria Pública do Estado do Paraná;

CONSIDERANDO que a compensação dos dias de atividade em substituições não acarretará em prejuízos aos serviços desta unidade, atendendo plenamente ao interesse público e à conveniência da Administração;

CONSIDERANDO que a Defensora Pública requerente fará o devido comunicado de seu afastamento perante os órgãos em que atua;

RESOLVE

Art. 1º. Autorizar o afastamento da Defensora Pública **REBECCA VICTÓRIA LIMA** nos dias **30/11/2026 a 04/12/2026**, a fim de compensar **05(cinco) dias** de atividade(s) exercida(s) em substituição/designação.

Umuarama, 16 de novembro de 2026.

CAUÊ BOUZON MACHADO FREIRE RIBEIRO
Defensor Público Coordenador da 12ª Regional

Documento assinado digitalmente por **CAUE BOUZON MACHADO FREIRE RIBEIRO**, **Defensor Público**, em 16/11/2026, às 14:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defensoria.pr.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0434821** e o código CRC **2D561246**.

Assinatura de Publicação: xesot-dyben-rizys-zezev-zusob-mimas-gylid-vutym-gurap-gylob-fogyc-molar-sutel-terid-rated-cenyp-bexex

PORTARIA CRD/UVA Nº 41, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2026

Programa as férias semestrais da sede de União da Vitória da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

A(O) COORDENADORA(O) no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução DPG n° 550/2024;

CONSIDERANDO o contido no Capítulo V da LCE nº 136/2011;

CONSIDERANDO as Instruções Normativas nº 094/2025;

RESOLVE

Art. 1º Programar as férias do 1º Semestre de 2027 da **sede de União da Vitória,** conforme indicado abaixo:

Tabela com 10 linhas e 6 colunas

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FRUIÇÃO		DIAS A FRUIR
			INICIO	FIM	
ALDENISE COSTA DE CARVALHO	TÉCNICO DA DEFENSORIA	2026	29/03/2027	07/04/2027	10
HUGO ZAQUEO ZAMARRENHHO	DEFENSOR PÚBLICO	2027	12/04/2027	20/04/2027	9
HUGO ZAQUEO ZAMARRENHO	DEFENSOR PÚBLICO	2027	07/06/2027	18/06/2027	12
LETÍCIA ANDREONI	ANALISTA DA DEFENSORIA	2026	07/01/2027	08/01/2027	2
LETÍCIA ANDREONI	ANALISTA DA DEFENSORIA	2026	17/05/2027	17/05/2027	1
LETÍCIA ANDREONI	ANALISTA DA DEFENSORIA	2027	18/05/2027	26/05/2027	9
LUIZ FILIPE DO ROSÁRIO DURATE	TÉCNICO DA DEFENSORIA	2026	01/02/2027	05/02/2027	5
LUIZ FILPE ROSÁRIO DUARTE	TÉCNICO DA DEFENSORIA	2026	17/05/2027	26/05/2027	10

União da Vitória, *data da assinatura digital*.

HUGO ZAQUEO ZAMARRENHO
Defensor Público Coordenador da Sede

Documento assinado digitalmente por **HUGO ZAQUEO ZAMARRENHO**, **Defensor Público**, em 13/11/2026, às 16:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defensoria.pr.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0433242** e o código CRC **DE9CC348**.

Assinatura de Publicação: xupem-mybim-dalet-tevuz-hovul-vacum-cizab-lelic-mucos-tobar-fizin-cynyh-sakok-medop-tecog-purob-ryxox

PORTARIA DRT/PES Nº 864, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2026

Concede Licença Saúde a(o) servidor(a) público(a) do Estado do Paraná.

O DIRETOR DE PESSOAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ , no uso de suas atribuições legais, especificamente o artigo 12 da Resolução nº 522, de 3 de outubro de 2024;

CONSIDERANDO o laudo CSO nº 884 de 06 de novembro de 2026

CONCEDE

Art. 1º. Licença Saúde a(o) servidor(a) público(a) abaixo relacionado(a):

Tabela, com 2 linhas e 5 colunas.

NOME	CARGO	RG	DIAS	PERÍODO
IARA BIASSIO TELLES BAUER	ANALISTA	91419866	03	05/11/2026 a 07/11/2026

Curitiba, data da assinatura digital.

DANIEL DE BRITO ARAGÃO

Diretor de Pessoas

Documento assinado digitalmente por **DANIEL DE BRITO ARAGAO**, **Diretor de Pessoas**, em 16/11/2026, às 16:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defensoria.pr.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0434817** e o código CRC **11E4B4BF**.

Assinatura de Publicação: xukes-mivif-hivor-bogik-hatig-narud-pulag-gufef-nytom-mabet-temoc-zyhig-docim-tyges-livab-casel-nexux

PORTARIA DRT/PES Nº 866, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2026

Concede Licença Maternidade a servidora pública do Estado do Paraná.

O DIRETOR DE PESSOAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ , no uso de suas atribuições legais, especificamente o artigo 12 da Resolução nº 522, de 3 de outubro de 2024;

CONSIDERANDO o laudo CSO nº 884 de 06 de novembro de 2026

CONCEDE

Art. 1º. Licença Maternidade a servidora pública abaixo relacionada:

Tabela, com 2 linhas e 5 colunas.

NOME	CARGO	RG	DIAS	PERÍODO
IARA BIASSIO TELLES BAUER	ANALISTA	91419866	180	08/11/2026 a 06/05/2027

Curitiba, data da assinatura digital.

DANIEL DE BRITO ARAGÃO

Diretor de Pessoas

Documento assinado digitalmente por **DANIEL DE BRITO ARAGAO**, **Diretor de Pessoas**, em 16/11/2026, às 16:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defensoria.pr.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0434865** e o código CRC **3D269179**.

Assinatura de Publicação: ximib-gepiz-sobip-falag-fozov-pegyf-gikyn-hobeh-voguf-byfab-hitol-rican-cufes-cakel-tecun-lunis-baxyx

PORTARIA DRT/PES Nº 870, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2026

Concede Licença Saúde a(o) servidor(a) público(a) do Estado do Paraná.

O DIRETOR DE PESSOAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ , no uso de suas atribuições legais, especificamente o artigo 12 da Resolução nº 522, de 3 de outubro de 2024;

CONSIDERANDO o laudo CSO nº 898 de 12 de novembro de 2026

CONCEDE

Art. 1º. Licença Saúde a(o) servidor(a) público(a) abaixo relacionado(a):

Tabela, com 2 linhas e 5 colunas.

NOME	CARGO	RG	DIAS	PERÍODO
MARIA STELLA INOCENTI ORLANDINI	ANALISTA	83598590	06	08/11/2026 a 13/11/2026

Curitiba, data da assinatura digital.

DANIEL DE BRITO ARAGÃO

Diretor de Pessoas

Documento assinado digitalmente por **DANIEL DE BRITO ARAGAO**, **Diretor de Pessoas**, em 17/11/2026, às 15:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defensoria.pr.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0435388** e o código CRC **BAE2991B**.

Assinatura de Publicação: xoreh-pyloz-bebuf-cifib-pebyd-huzem-mobus-todaz-fyfuf-nodat-lenog-ladem-zybez-vikag-rohih-gohah-hexax

PORTARIA DRT/PES Nº 871, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2026

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família a(o) servidor(a) público(a) do Estado do Paraná.

O DIRETOR DE PESSOAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ , no uso de suas atribuições legais, especificamente o artigo 12 da Resolução nº 522, de 3 de outubro de 2024;

CONSIDERANDO o laudo CSO nº 904 de 13 de novembro de 2026

CONCEDE

Art. 1º. Licença por motivo de doença em pessoa da família a(o) servidor(a) público(a) abaixo relacionado(a):

Tabela, com 2 linhas e 5 colunas.

NOME	CARGO	RG	DIAS	PERÍODO
SILVIA HAAS AMARAL PEROSA	ANALISTA	86297370	02	10/11/2026 a 11/11/2026

Curitiba, data da assinatura digital.

DANIEL DE BRITO ARAGÃO

Diretor de Pessoas

Documento assinado digitalmente por **DANIEL DE BRITO ARAGAO**, **Diretor de Pessoas**, em 17/11/2026, às 15:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defensoria.pr.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0435411** e o código CRC **78E8AA5E**.

Assinatura de Publicação: xucip-bucez-turyf-ritim-gopul-kilyv-gasib-vecuk-tygyt-vuduz-relav-bomof-modyl-lerar-karen-pylin-rexax

PORTARIA DRT/PES Nº 872, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2026

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família a(o) servidor(a) público(a) do Estado do Paraná.

O DIRETOR DE PESSOAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ , no uso de suas atribuições legais, especificamente o artigo 12 da Resolução nº 522, de 3 de outubro de 2024;

CONSIDERANDO o laudo CSO nº 910 de 16 de novembro de 2026

CONCEDE

Art. 1º. Licença por motivo de doença em pessoa da família a(o) servidor(a) público(a) abaixo relacionado(a):

Tabela, com 2 linhas e 5 colunas.

NOME	CARGO	RG	DIAS	PERÍODO
SILVIA HAAS AMARAL PEROSA	ANALISTA	86297370	02	12/11/2026 a 13/11/2026

Curitiba, data da assinatura digital.

DANIEL DE BRITO ARAGÃO

Diretor de Pessoas



Documento assinado digitalmente por **DANIEL DE BRITO ARAGAO**, **Diretor de Pessoas**, em 17/11/2026, às 15:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defensoria.pr.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0435420** e o código CRC **B0FCA9B0**.

Assinatura de Publicação: xodon-birud-canef-setoh-femev-sotal-pyvut-fohem-tyfik-satyr-nufuc-nyhod-byfyd-davig-bemur-tarom-caxex

PORTARIA DRT/PES Nº 873, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2026

Concede Licença Saúde a(o) servidor(a) público(a) do Estado do Paraná.

O DIRETOR DE PESSOAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ , no uso de suas atribuições legais, especificamente o artigo 12 da Resolução nº 522, de 3 de outubro de 2024;

CONSIDERANDO o laudo CSO nº 908 de 16 de novembro de 2026

CONCEDE

Art. 1º. Licença Saúde a(o) servidor(a) público(a) abaixo relacionado(a):

Tabela, com 2 linhas e 5 colunas.

NOME	CARGO	RG	DIAS	PERÍODO
ANDREA CAMARGO SUREK	ANALISTA	100333708	08	12/11/2026 a 19/11/2026

Curitiba, data da assinatura digital.

DANIEL DE BRITO ARAGÃO

Diretor de Pessoas

Documento assinado digitalmente por **DANIEL DE BRITO ARAGAO**, **Diretor de Pessoas**, em 17/11/2026, às 15:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defensoria.pr.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0435448** e o código CRC **CF033235**.

Assinatura de Publicação: xipab-pibym-nigyl-mufet-puded-lokez-dalus-ricet-tylek-didek-zatok-tocop-picid-fyfiz-tebum-cufas-nuxux

PORTARIA DRT/PES Nº 874, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2026

Concede Licença Saúde a(o) servidor(a) público(a) do Estado do Paraná.

O DIRETOR DE PESSOAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ , no uso de suas atribuições legais, especificamente o artigo 12 da Resolução nº 522, de 3 de outubro de 2024;

CONSIDERANDO o laudo CSO nº 909 de 16 de novembro de 2026

CONCEDE

Art. 1º. Licença Saúde a(o) servidor(a) público(a) abaixo relacionado(a):

Tabela, com 2 linhas e 5 colunas.

NOME	CARGO	RG	DIAS	PERÍODO
ANDRE LUIZ RIGHETI	TÉCNICO	24559379840	05	13/11/2026 a 17/11/2026

Curitiba, data da assinatura digital.

DANIEL DE BRITO ARAGÃO

Diretor de Pessoas

Documento assinado digitalmente por **DANIEL DE BRITO ARAGAO**, **Diretor de Pessoas**, em 17/11/2026, às 15:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defensoria.pr.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0435489** e o código CRC **71300042**.

Assinatura de Publicação: xorap-mygih-zolab-tyson-tefyz-tylot-fupeb-tyvuv-kifyd-genoh-rohuh-fazig-dopef-tycis-zozoh-hirag-kuxix

PORTARIA DRT/PES Nº 875, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2026

Concede Licença Gala a(o) Defensor(a) Público(a) do Estado do Paraná.

O DIRETOR DE PESSOAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ , no uso de suas atribuições legais, especificamente o artigo 12 da Resolução nº 522, de 3 de outubro de 2024;

CONCEDE

Art. 1º. Licença Gala a(o) Defensor(a) Público(a) abaixo relacionado(a):

Tabela, com 2 linhas e 5 colunas.

NOME	CARGO	RG	DIAS	PERÍODO
FABIANO AUGUSTO MALAGHINI	DEFENSOR	43733219813	10	14/11/2026 a 23/11/2026

Curitiba, data da assinatura digital.

DANIEL DE BRITO ARAGÃO

Diretor de Pessoas

Documento assinado digitalmente por **DANIEL DE BRITO ARAGAO**, **Diretor de Pessoas**, em 17/11/2026, às 15:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defensoria.pr.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0435492** e o código CRC **AACF864C**.

Assinatura de Publicação: xozir-bakeg-colug-fytob-lezan-cuvus-gabif-gakim-luzof-zisyh-gedet-defym-gapyh-cutul-hupys-vesik-nuxix

DIRETORIA DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PORTARIA DRT/TI Nº 18, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2026

Programa as férias semestrais de setor da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

O **DIRETOR** no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela LCE nº 136/2011;

CONSIDERANDO o contido no Capítulo V da LCE nº 136/2011;

CONSIDERANDO as Instruções Normativas nº 094/2025;

RESOLVE

Art. 1º Programar as férias da **Diretoria de Tecnologia e Inovação**, conforme indicado abaixo:

Tabela com 14 linhas e 6 colunas.

NOME COMPLETO	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FRUIÇÃO		DIAS A FRUIR
			INÍCIO	FIM	
ANDERSON FRANÇA MARCONCIN	ANALISTA DA DEFENSORIA	2026	17/05/2027	26/05/2027	10
CAMYLLA BASSO FRANKE MENEGUZZO	ANALISTA DA DEFENSORIA	2026	19/01/2027	29/01/2027	11
CARLA ABGAIL ALZERINA DOS REIS	TÉCNICA DA DEFENSORIA	2026	01/03/2027	14/03/2027	14
CARLA ABGAIL ALZERINA DOS REIS	TÉCNICA DA DEFENSORIA	2027	15/03/2027	30/03/2027	16
EDUARDO LUIZ BLEY	TÉCNICO DA DEFENSORIA	2025	25/01/2027	26/01/2027	02
EDUARDO LUIZ BLEY	TÉCNICO DA DEFENSORIA	2026	27/01/2027	05/02/2027	10
EDUARDO LUIZ BLEY	TÉCNICO DA DEFENSORIA	2026	28/06/2027	02/07/2027	05
HUGO HIDEO FUJIWARA	ANALISTA DA DEFENSORIA	2026	11/02/2027	24/02/2027	14
LEANDRO ANTONIO JIOMEKE	ANALISTA DA DEFENSORIA	2025	15/03/2027	24/03/2027	10
RENAN KUSTER DE AZEVEDO	ANALISTA DA DEFENSORIA	2026	18/01/2027	25/01/2027	08
RENAN KUSTER DE AZEVEDO	ANALISTA DA DEFENSORIA	2027	26/01/2027	04/02/2027	10
TATIANA RODRIGUES PEREIRA DE LIMA	TÉCNICA DA DEFENSORIA	2026	11/01/2027	15/01/2027	05
VICTORIA ELEUTERIO MARINI	CARGO EM COMISSÃO	2026	11/01/2027	29/01/2027	19

Curitiba, data da assinatura digital.

FABIO ALESSANDRO GUERRA

Diretor de Tecnologia e Inovação

Documento assinado digitalmente por **FABIO ALESSANDRO GUERRA**, **Diretor de Tecnologia e Inovação**, em 12/11/2026, às 12:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defensoria.pr.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0432573** e o código CRC **B6C0C8FB**.

Assinatura de Publicação: xisez-bupuk-kacap-pacyf-levyl-gabof-hucat-gefim-notip-lehir-barur-tepat-sogan-bylec-dytav-tihum-lyxyx

ESCOLA DE DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA EDEPAR Nº 003, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2026

Programa as férias semestrais da Servidores(as) Públicos da Escola da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

O **DIRETOR DA ESCOLA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ, no** uso das atribuições Legais e Regimentais conferidas pela Lei Complementar 136/2011 e Deliberação CSDP 009/2016

CONSIDERANDO o contido no Capítulo V da LCE nº 136/2011;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 094/2025;

RESOLVE

Art. 1º Programar as férias de Servidores(as) Públicos(as) da EDEPAR, conforme indicado abaixo:

Tabela com 06 linhas e 06 colunas

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FRUIÇÃO		DIAS A FRUIR
			INÍCIO	FIM	
Diego Andretta Melcherts	Técnico da Defensoria	2026	07/01/2027	22/01/2027	16
Marilza Stadler de Campos Hack	Servidora Pública Cedida	2026	07/01/2027	24/01/2027	18
Mayara Anacleto	Analista da Defensoria	2025	01/03/2027	05/03/2027	05
Thais Marrese Scarpellini	Cargo em Comissão	2027	31/05/2027	14/06/2027	15

Curitiba, data da assinatura digital.

LEÔNIO ARAUJO DOS SANTOS JÚNIOR
Defensor Público do Estado do Paraná
Diretor da EDEPAR

Documento assinado digitalmente por **LEONIO ARAUJO DOS SANTOS JUNIOR** , **Diretor da Escola da Defensoria Pública do Estado do Paraná** , em 13/11/2026, às 16:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defensoria.pr.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0433191** e o código CRC **14396B60**.

Assinatura de Publicação: xurer-zugyc-romen-ficin-vohot-garuh-zevot-keviv-pifon-tipic-nusig-kutov-dadic-ramub-repip-rutiz-mixox

NÚCLEO DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER

PORTARIA Nº 027/2026/NUDEM/DPPR, DE 21 DE OUTUBRO DE 2026

Programa as férias semestrais de 2027 do NUDEM da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

A COORDENAÇÃO DO NÚCLEO DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DAS MULHERES (NUDEM) no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela LCE nº 136/2011;

CONSIDERANDO o contido no Capítulo V da LCE nº 136/2011;

CONSIDERANDO as Instruções Normativas nº 094/2025;

RESOLVE

Art. 1º Programar as férias referentes ao primeiro semestre de 2027 do **NUDEM**, conforme indicado abaixo:

Tabela com xx linhas e 6 colunas

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FRUIÇÃO		DIAS A FRUIR
			INICIO	FIM	
CAMILA MAFIOLETTI DALTOÉ	COMISSÃO DAS-5	2027	01/03/2027	12/03/2027	12
WILLIANNE RODRIGUES RIBEIRO	COMISSÃO 04-C	2026	10/02/2027	19/02/2027	10
WILLIANNE RODRIGUES RIBEIRO	COMISSÃO 04-C	2026	17/05/2027	26/05/2027	10

Cidade, data da assinatura digital.

MARIANA MARTINS NUNES

Defensora Pública Coordenadora do NUDEM

Documento assinado digitalmente por **MARIANA MARTINS NUNES**, **Defensora Pública**, em 26/10/2026, às 21:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defensoria.pr.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0418356** e o código CRC **1BEB5304**.

Assinatura de Publicação: xofan-hebap-kyvid-sezud-pisos-dilig-rutik-rygoz-nesih-vulak-syhyn-vefan-pelid-nylur-kapil-nonuh-muxax

SETOR DE MOVIMENTAÇÕES

RESOLUÇÃO DPG Nº 769, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2026

Dispensa defensor público das atividades ordinárias

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 18 da Lei Complementar Estadual nº 136/2011;

CONSIDERANDO o contido no **Processo SEI! n.º 26.0.000012341-1**;

RESOLVE

Art. 1º Dispensar o defensor público **Cauê Bouzon Machado Freire Ribeiro** de suas atividades ordinárias, no dia 18 de novembro de 2026, para fins de deslocamento visando à atuação junto ao Grupo Especializado de Atuação nos Processos do Tribunal do Júri (GAJURI) perante o Tribunal do Júri da Comarca de Guaratuba/PR.

Parágrafo único. A dispensa referida no *caput* fica condicionada ao efetivo acionamento da substituição automática.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

Documento assinado digitalmente por **MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ**, **Defensor Público-Geral do Estado do Paraná**, em 16/11/2026, às 09:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defensoria.pr.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0434012** e o código CRC **48975260**.

Assinatura de Publicação: xicam-dafyh-zerur-laciz-rusiz-megab-behon-cygeh-lyhak-kadem-rasug-buhen-fidez-mafiv-sages-zebev-bixux

RESOLUÇÃO DPG Nº 772, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2026

Designa extraordinariamente defensores públicos

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18, VII e XII, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011;

CONSIDERANDO o pedido formulado por meio do Processo SEI! n.° 26.0.000012347-0,

RESOLVE

Art. 1º. Designar extraordinariamente o defensor público **BRUNO HENRIQUE DA SILVA CHAVES** e as defensoras públicas **MARIA LUIZA LOPEZ VALVERDE** e **RAÍSSA DIAS ZAIA**, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, para atuar perante a Vara de Execução Penal de Londrina, de 16/11/2026 a 17/12/2026, período previsto para finalização e protocolo de todos os pedidos decorrentes do projeto “Mutirão de Atendimento na Cadeia Pública de Cornélio Procópio”.

Art. 2º. Esta resolução possui efeitos na data da sua publicação.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

Documento assinado digitalmente por **MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ**, **Defensor Público-Geral do Estado do Paraná**, em 16/11/2026, às 18:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defensoria.pr.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0435214** e o código CRC **202C45B8**.

Assinatura de Publicação: xeheh-voger-gahob-pyset-temys-gecuf-letas-bylar-vasyz-puzuz-ralus-gytyd-vyzyn-pymic-gusih-tedic-taxix

RESOLUÇÃO DPG Nº 774, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2026

Designa defensora pública para realização de audiência

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, especificamente o art. 18 da Lei Complementar Estadual nº 136/2011;

CONSIDERANDO o contido no Processo SEI! N.° 26.0.000012064-1,

RESOLVE

Art. 1º. Designar a defensora pública **Francine Faneze Borsato Amorese** para atuar em substituição ao defensor público **Rodolpho Mussel de Macedo**, na audiência designada para o dia **17 de novembro de 2026**, perante a Vara da Auditoria da Justiça Militar Estadual (VAJME), nos autos nº 0008139-41.2024.8.16.0013.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

Documento assinado digitalmente por **MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ**, **Defensor Público-Geral do Estado do Paraná**, em 17/11/2026, às 11:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

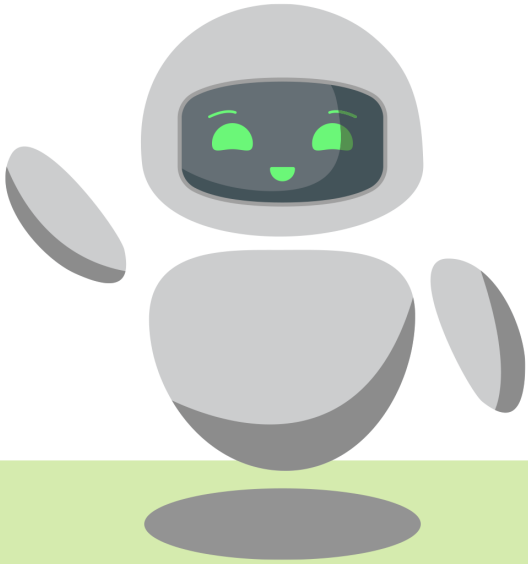
A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defensoria.pr.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0435596** e o código CRC **68BDD792**.

Assinatura de Publicação: xodib-pyvem-byham-cepih-lurel-gipez-casek-huvob-mizop-dukec-cenyl-talob-hamys-bipug-liven-nacab-nexyx

---

Assinatura de Publicação desta Edição:
xuvel-lilef-hybek-mices-vazig-mitas-tovoh-fohum-vucom-kalod-zanyl-vacar-gehys-gyvuz-zebub-pacon-lyxyx

“Olá! Eu sou a Luna, assistente virtual da **Defensoria Pública do Estado do Paraná**. Vou te mostrar como funciona o nosso **atendimento online**.”



Ao fazer o seu cadastro na nossa plataforma, você tem acesso a diversos serviços da DPE-PR como:

- agendar atendimentos,
- acompanhar o andamento da sua ação com uma linguagem simplificada e de fácil entendimento,
- acessar projetos como o **Pacifica.Def** para realizar acordos,
- buscar atendimento à mulher pelo **AMPARA**, da DPE-PR,

e muito mais.



Aqui é possível ter acesso à justiça de forma integral, gratuita e sem precisar de deslocamento.

Acesse: **bit.ly/dpeprluna**

DPE PR
DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ